
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Ouro Preto, 25 de February de 2022 - Nº 526

Publicações:

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - Altera a Lei Complementar nº 21, de 01 de novembro de 2006, dá novas disposições para o cargo de Cadastrador da Receita Municipal, e altera a Lei Complementar nº 105, de 25 de outubro de 2011, Código Tributário Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 205 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 21, de 01 de novembro de 2006, dá novas disposições para o cargo de Cadastrador da Receita Municipal, e altera a Lei Complementar nº 105, de 25 de outubro de 2011, Código Tributário Municipal.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O cargo de “Cadastrador da Receita Municipal” constante do Anexo XVI da Lei Complementar nº 21, de 01 de novembro de 2006, passa a ser denominado “Fiscal Técnico e de Cadastro da Receita Municipal”.

Art. 2º A “descrição” e as “atividades” previstas para o cargo de Cadastrador da Receita Municipal, constantes do Anexo XVI da Lei Complementar nº 21, de 01 de novembro de 2006, passam a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º O artigo 16 da Lei Complementar nº 105, de 25 de outubro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM), passa a vigor acrescido do §3º com a seguinte redação:

Art. 16 O recolhimento dos créditos tributários e não tributários municipais serão feitos na forma e nos prazos fixados em lei específica e seus regulamentos.

(...)

§3º Para os créditos municipais de natureza não tributária, após o encaminhamento à Secretaria da Fazenda das informações e documentos que viabilizem o respectivo lançamento pela autoridade fiscal, será emitido guia para recolhimento do valor devido atualizado monetariamente, com prazo de vencimento mínimo em 15 (quinze) dias, após o vencimento do qual, os créditos serão inscritos em dívida ativa e passará a incidir multa de mora e juros de mora, na forma dos itens I e II do §1º deste artigo, a contar da data de inscrição em dívida ativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do art. 3º à data de 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 21 de fevereiro de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Altera a Lei Complementar nº 21, de 01 de novembro de 2006)

CARGO: Técnico Fiscal e de Cadastro da Receita Municipal

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Técnico em edificações ou assemelhado.

DESCRIÇÃO: Execução de tarefas de cadastro e outras de nível médio e técnico relativas à atividade de tributação.

ATIVIDADES:

- Realizar cadastro de imóveis para a cobrança de tributos municipais;
- Realizar o cadastro de atividade econômica para cobrança de tributos municipais;
- Atender ao público;
- Auxiliar as atividades desenvolvidas pelos Auditores Fiscais da Receita Municipal;
- Auxiliar na fiscalização de imóveis e atividades econômicas e imobiliárias pertinentes à arrecadação municipal;
- Coletar dados de natureza técnica, assim como analisar e tratar resultados para elaboração de pareceres e relatórios técnicos de sua autoria ou de outros profissionais;
- Desenhar com detalhes e representação gráfica de cálculos seus próprios trabalhos ou de outros profissionais;
- Instruir expedientes, elaborar réplicas e demais informações relacionadas com sua área de atuação;
- Aplicar as normas técnicas relativas aos respectivos processos de trabalho;
- Executar levantamento de edificações para regularização cadastral e/ou conservação, bem como pareceres necessários junto aos Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
- Regular máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos ligados à área de atuação;
- Realizar desdobro de lotes, para fins de regularização fiscal;
- Avaliar bens imóveis para efeitos tributários;
- Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas voltadas ao aprimoramento da Administração Tributária Municipal;

- Executar, auxiliar a fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços ligados à área de atuação, em apoio às atividades desenvolvidas pelos Auditores Fiscais da Receita Municipal, inclusive, treinar as respectivas equipes quando designados pela chefia imediata;
- Executar serviços de digitação, possuir habilidade datilográfica e de computação;
- Executar serviços de desenho técnico e topografia;
- Protocolizar, organizar e arquivar documentos;
- Efetuar levantamentos, anotações, cálculos e registros relativos à sua área de atuação;
- Digitar ofícios, circulares, memorandos, boletins, relatórios, requisições e outros;
- Proceder escrituração, certidão, atas, ofícios, procurações, dentre outros;
- Possuir conhecimento de técnicas de redação, aritmética, matemática e português;
- Dirigir veículo oficial no uso de suas atribuições, exigência de CNH B;
- Exercer outras tarefas mediante designação expressa da(s) chefia(s) imediatas.

QUADRO DE VOTAÇÃO

https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/diario/anexo_lei_1266-2022.pdf

Licitações

AVISO DE SESSÃO DE SORTEIO - SUBCOMISSÃO TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS 01/2022

AVISO DE SESSÃO DE SORTEIO

SUBCOMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS 01/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, através de sua Assessoria de Comunicação, torna público que realizará às 13:00 horas, do dia 23 de março de 2022, em sua sede, à Praça Tiradentes, nº. 41, Centro, Ouro Preto/MG, o sorteio da Subcomissão Técnica que avaliará as propostas técnicas do processo licitatório 03/2022 Tomada de Preços do tipo técnica e preço nº 01/2022, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da câmara municipal de Ouro Preto. A relação das pessoas que serão sorteadas para compor a referida subcomissão técnica é a abaixo descrita, nos termos do item 8 do edital:

1. Ana Luisa Reis Felipe

RG: MG 16.174.709

Jornalista - 0020183/MG

2. Dalilia Bernarda de Souza Caetano

RG: MG.16.078.147

Jornalista (sem registro)

3. Eliene da Conceição dos Santos

RG: MG.18.422.202

Jornalista (sem registro)

4. Gilson Fernandes Antunes Martins

RG: MG. 12.758.364

Jornalista (sem registro)

5. Glauciene Angélica Oliveira Gonçalves

RG: MG 20.060.513

Jornalista (sem registro)

6. Karina Carolina Peres Santos

RG: MG 17.615.307

7. Lucas Porfírio

RG: MG 19.193.659

Jornalista 0021003/MG

8. Patrícia de Paula Botaro

RG: MG 15.499.408

Jornalista 020856/MG

9. Sérgio Cunha

RG MG 1.434.756

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no endereço supracitado, ou através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações pelo telefone: (31) 3552-8504.

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2022

Glauciene Oliveira Gonçalves

Assessora de Comunicação

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 365/2022 - Concede Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à senhora Stela Coimbra de Oliveira.

RESOLUÇÃO Nº 365/2022

Concede Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à senhora Stela Coimbra de Oliveira.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto, honraria criada pela resolução nº 11/2013, à Senhora Stela Coimbra de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ouro-pretana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 18 de fevereiro de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do Tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 18 de fevereiro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente

Matheus Pacheco de Moura Pereira– 1º Secretário

Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 388/2022

Autoria: Vereador Matheus Pacheco

ANEXO I

QUADRO DE VOTAÇÃO

ÚNICA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	A
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO				X	
CELSINHO MAIA	X				
GEOVANNI MAPA	X				
JÚLIO GÓRI	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				

ZÉ DO BINGA X

KURUZU X

APROVADO POR QUATORZE VOTOS, AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR ALEX BRITO; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 388/2022.

RESOLUÇÃO Nº 367/2022 - Concede Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à senhora Elizeth de Ávila Lopes Ferreira.

RESOLUÇÃO Nº 367/2022

Concede Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à senhora Elizeth de Ávila Lopes Ferreira.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedida Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à Sra. Elizeth de Ávila Lopes Ferreira pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 21 de fevereiro de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do Tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 21 de fevereiro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente

Matheus Pacheco de Moura Pereira– 1º Secretário

Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 386/2022

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga

ANEXO I

QUADRO DE VOTAÇÃO

ÚNICA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	A
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO				X	
CELSINHO MAIA	X				
GEOVANNI MAPA	X				
JÚLIO GÓRI	X				

LUCIANO BARBOSA	X
LUIZ DO MORRO	X
MATHEUS PACHECO	X
MERCINHO	X
NAÉRCIO FERREIRA	X
REGINALDO DO TAVICO	X
VANDER LEITOA	X
VANTUIR SILVA	X
ZÉ DO BINGA	X
KURUZU	X

APROVADO POR QUATORZE VOTOS, AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR ALEX BRITO; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 386/2022.

RESOLUÇÃO Nº 366/2022 - Concede Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à senhora Regina das Graças de Queiroz (in memoriam)

RESOLUÇÃO Nº 366/2022

Concede Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à senhora Regina das Graças de Queiroz (in memoriam)

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedida Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à Sra. Regina Das Graças de Queiroz (in memoriam) por seus relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 21 de fevereiro de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do Tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 21 de fevereiro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente

Matheus Pacheco de Moura Pereira– 1º Secretário

Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 387/2022

Autoria: Vereador Alessandro Sandrinho

ANEXO I

QUADRO DE VOTAÇÃO

ÚNICA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	A
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO				X	
CELSINHO MAIA	X				
GEOVANNI MAPA	X				
JÚLIO GÓRI	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
VANDER LEITOA	X				

VANTUIR SILVA X

ZÉ DO BINGA X

KURUZU X

APROVADO POR QUATORZE VOTOS, AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR ALEX BRITO; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 387/2022.

RESOLUÇÃO Nº 368/2022 Concede Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à senhora Maria do Carmo Coelho Viana

RESOLUÇÃO Nº 368/2022

Concede Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à senhora Maria do Carmo Coelho Viana

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedida Medalha Mulher Destaque de Ouro Preto à Sra. Maria do Carmo Coelho Viana, pela sua trajetória como Técnica de Enfermagem em nosso município e hoje aposentada presta um excelente trabalho na Pastoral da Saúde da Paróquia de Santa Efigênia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 21 de fevereiro de 2022, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do Tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 21 de fevereiro de 2022.

Luiz Gonzaga de Oliveira – Presidente

Matheus Pacheco de Moura Pereira– 1º Secretário

Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Resolução nº 385/2022

Autoria: Vereador Zé do Binga

ANEXO I

QUADRO DE VOTAÇÃO

ÚNICA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	A
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO				X	
CELSINHO MAIA	X				
GEOVANNI MAPA	X				

JÚLIO GÓRI	X
LUCIANO BARBOSA	X
LUIZ DO MORRO	X
MATHEUS PACHECO	X
MERCINHO	X
NAÉRCIO FERREIRA	X
REGINALDO DO TAVICO	X
VANDER LEITOA	X
VANTUIR SILVA	X
ZÉ DO BINGA	X
KURUZU	X

APROVADO POR QUATORZE VOTOS, AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR ALEX BRITO; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 385/2022.